



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 20/2022

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 17/2022**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **UNYFFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 547, Centro, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 36.731.728/0001-30, para aquisição de quatro inscrições para o curso de capacitação com o tema "Implantação da Lei 14.133 – Curso completo primeiros passos", no período de 22 a 25 de novembro de 2022, na cidade de Curitiba – PR.

O curso irá abordar assuntos relativos a nova lei de licitações 14.133 e sobre as mudanças que ela traz, principalmente no que infere ao prazo final para implementação da nova lei de licitações, que é março de 2023, sendo que a partir deste momento não deverá mais ser utilizado a Lei 8.666/93, como existe a necessidade da regulamentação da nova lei para sua efetiva utilização, o referido curso auxiliaria os setores para a correta implantação.

Assim, alguns dos assuntos abordados, como os pontos em destaque, divididos entre; objetivos, planejamento, transparência, modalidades, procedimentos auxiliares e os critérios de julgamento, ainda, os pressupostos para a transição para o novo regime, a implementação da nova dispensa, contratação integrada e semi, a matriz de risco, as fases e momentos de atuação e a gestão por competência, demonstrando a relevância dos temas.

Ainda no que trata a 14.133, temos o papel do agente licitador na nova lei, tratando sobre o pregoeiro e a equipe de apoio, a comissão de licitações o agente de contratação, a comissão de avaliação técnica, parecerista contábil e o jurídico, o gestor e o fiscal do contrato, as autoridades elencadas: competente, superior, máxima e técnica; a comissão de recebimento e responsabilização, a representação e defesa da advocacia pública, as responsabilidades e responsabilizações. Sendo que os módulos citados vêm de encontro com o interesse do ente público. Deste modo, demonstra-se a importância tanto no regime de transição, como para a implementação e os primeiros passos para a realização dos processos licitatórios.

O curso é ministrado por professores com qualificação técnica adequada e ampla experiência nos temas abordados, a inscrição do curso destina-se a qualificar o jurídico e o presidente da comissão de licitações, para a implementação e a aplicação



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

dos primeiros passos da nova lei, no que concerne ao vereador, os conhecimentos adquiridos no curso poderão ser aplicados na função de agente fiscalizador.

Sendo assim, a contratação da empresa Unyflex Capacitação e Treinamento Ltda é possível pelo caráter único do objeto atendendo aos requisitos para contratação por meio de inexigibilidade. Estando a empresa em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação e constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, a inexigibilidade é aplicável, sendo o por participante de R\$ 1.883,00 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais), totalizando R\$ 7.532,00 (sete mil, quinhentos e trinta e dois reais) pagos pelas inscrições dos participantes no referido curso de capacitação.

Amauri Welter
Presidente

Missal - PR, 17 de novembro de 2022.

Julio Cesar Zanfonato
Relator

Sidimara Mallmann de Souza
Membro

